

PORTARIA PGJ/PI Nº 1035/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no protocolo e-doc nº 07010080907202026,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PGJ/PI nº 682/2020, alterada pela Portaria PGJ/PI nº 936/2020,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir da publicação da presente Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria PGJ/PI nº 682/2020, alterada pela Portaria PGJ/PI nº 936/2020, cujo objeto é a realização de estudos para definição de novo ato de gestão e fiscalização de contratos administrativos neste Ministério Público Estadual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de maio de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça